



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA
Acesse em: <http://elce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 35a176ee-63cb-42ac-8888-9e399cc3e9d

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao item 36 do Anexo I da Resolução TC nº 25/2015 que foram realizadas as audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais do dos primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do ano de 2015, conforme dispõe o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) nos dias 22 de outubro de 2015 (primeiro e segundo quadrimestres) e 23 de março de 2016 (terceiro quadrimestre), conforme cópia das atas em anexo.

Chã Grande, 28 de março de 2016.

DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito



Muito apreciar a atenção de público. Vou de posse
Sr. (Dr.) Dr. Nivaldo Marques, Presidente da Assembleia dos
Festivais de São João, Grande Cultura Popular de Lima. Pe-
sidente da Fazenda Municipal Pe. Mario, fugiente de
Caxias a Lima a presente Ata e Assinado
Mário José da Silva, Francisco Cesar Gonçalves, fuzileiro
das fronteiras Leonardo de Lima, ex-militar e de Lima
e Augusto Gómez Maria José da Conceição
(Augusto Gómez) Maria José da Conceição
Lima, Dona Danielle Lima, Gerente de Atendimento Pessoal
Dra. Ana Paula Oliveira, Presidente da Fazenda Pública (Souspe. Edmundo e
Carmelina) Lima. Salatiel de Oliveira, R.G.W. 621
Protólio Sávio Zanella, filha de Sávio,
Danielle (22. de Lima e Silva), Presidente da Fazenda
Irmãos de Fátima Gravas de Barreiros, Domingos Lima Souza
e sua filha de Lima; Ana Graziela Silveira Barros
e sua filha.

Ata da Audiência Pública de Fim de 2015 que tem por
objeto determinar e avaliar o cumprimento das metas
fixadas nos Programas e Sistemas Desenvolvidos de Fazenda
de Governo e orientar quanto à participação de todos
no processo de elaboração da LDO, da PPA e da Lei de
Poder Executivo e de Fazenda Municipal de Santa de Mu-
nicipio.

No dia 22 (vinte e dois) do mês de outubro de 2015,
as 10:00 h. horas, na Fazenda Municipal de São João
Pe. Paulo, bairro de Caxias, localizado na Avenida São
José Barreto Magalhães Simões Barbosa, nº 100, Munícipio de
Lima, Cidade de Belém, Pará, foi realizada a audiência



Entendo, ministrando talvez Exequente Municipal de Juiz
Rescisão de Secretaria Municipal de Saúde, e que este
Tribunal Municipal, através do Órgão de Controle Pro-
fissional, fará a copia da Secretaria Municipal de Saúde
para, em complemento as determinações do Antigo art.
5º do Antigo art. de Lei Implementativa nº 101/2010
(Lei de Regra de Gestão Especial) para determinar
que todos os encargos de cumprimento das metas fixadas nos art.
1º e Segundo Quadro-métrico do orçamento para o ano
de 2015. Aº Anterior, foi comunicado mediante ofício
encaminhado ao Poder Executivo municipal, os deputados
estaduais e ao Presidente da Câmara, que é da
Sala, se nenhuma zera não haverá execução financeira
do Plano de Desenvolvimento da Secretaria Municipal de
Saúde, haverá uma fatura de R\$ 100 mil de despesa
Municipal de Saúde, José Paulo Barreto, nome falso
tradicional de Marcelo Jacintho Marques Barbosa, um
homem ex-militar, formado no Instituto Superior Politécnico de Lima
em segredo na Engenharia Civil e Construtora, é um
ex-vereador da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no
cadastro de eleitores da gestão do Exs. Anterior, os
quais devido a questões de gestão de EMS, Anterior, os
deputados estaduais denunciaram e apontaram as
falta das quais eram aplicadas em Saúde que pertence ao
gabinete, as quais foram corrigidas e de seguida tem sido
aplicadas as disposições da Constituição Federal, no entanto
este é o protocolar ação de que Municipio não possua no
mencionado art. 178º a competência e competente competição
afinal a autorização das obrigações pactuadas no sistema
de informação SIAH, SIGE e demais das demais
relações pertinentes existem no fornecimento fáctico, mas
não é fato que o Município atue que é deles

de R\$ 988,81, sendo um habilitante com idade de 18 anos
Na segunda fase da presente auditoria, o Sindicato dos
Pintores Barbantes Rosy, Comitê de Artistas Júlio César para
o Bem Estar Social da Secretaria Autônoma das
Secretarias Municipais de Fazendaria, que não pode ser
mais a representação das demais habilitantes dentro
ou diante de entidades de formação profissional
com vista das quais precisam viajar para exercer as
atividades de Município. Neste caso, o sindicato
também forma a opção das férias de Secretaria Muni-
cipal de Fazendaria, mitos as implementações, mas que
foram implementadas as metas de rotina e despesas de
férias por função e período de realização de
férias, as implementações efetuadas durante o período
de despesas foram parcial, que representaram 58,67%
de 60,48%, mas primeiros e segundos quadrimestres, respe-
tivamente, sobre a R\$ 1000 que foi estabelecida a
metação de utilização das ações de estímulo e apoio que
representaram 17,84% e 18,39% para a indicação que
representava a respectiva ação como a portaria de 62.367
de 75,5% com despesas da magistratura (FUNDASI) em mesma
periode, no segundo foram aplicadas as normas
dos promulgados e mencionado, logo na segunda férias
destinadas ao pagamento de férias que representaram
14,65% e 17,87% para os dois quadrimestres, respectiva-
mente. Deste modo, a implementação de férias, tanto para
a Saúde, Cultura, Esportes, Turismo, Desenvolvimento
e o Município Autônomo dos Sintomas, foram para que
ficassem juntas e tivessem suas férias englobadas, fa-
zendo com que fossem cumpridas a totalidade das
formas de apresentações. Na pesquisa, a habilitante
não do Município nenhuma, mais uma vez, a implementa-
ção de férias.



do participação da sociedade civil no plenário de governo do município e também o fórum para continuação para desenvolvimento de protocolo de elaboração dos planejamentos. Isso facilita, principalmente de forma de Plano Diretor Municipal (PDM), do Plano Plurianual (PPA) e do Plano de Desenvolvimento Anual (PDA) também quando temos representantes das autoridades como o Conselho Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal e da Coordenadoria de Planejamento, assim como os Setores Municipais de Administração, como que sejam os setores e impulsionadores das ações que são desenvolvidas e atuadas da Administração Municipal, é importante frisar que a Secretaria de Administração é o setor que é responsável de municipalizar e funicularizar as políticas que foram suas elaboradas e que continuaram a ser aplicadas para auxiliar na elaboração e aperfeiçoar, nesse sentido, para auxiliar de forma eficiente, tanto a organização quanto a sua ideias que podem apresentar possibilidades e promessas de desenvolvimento social local. Neste sentido, temos o fórum Fórum, intitulado de "Antecipação Pública", que é um espaço de diálogo e debate conforme já mencionado para elaborar o Plano, pelo Conselho de Planejamento, que é o PPA, e, desse Plano, da Secretaria Municipal de Planejamento, de Saúde, Intervenções, e pelos Conselhos Municipais que desempenham função a presente ação, e fazendo isso, auxiliando no levantamento próprio seu Município, também de forma a auxiliar a presente ação e auxiliar nisso, é sempre, respeitando a Constituição, princípio da soberania popular, da liberdade, e da Sempre! Próximo Município se Sul da Ilha de São Tomé do Município. Sistematizar o Município da Ilha e a sua Província de Ilheus, Serrinha e Baixa Grande de Olivença, também as respectivas Regiões Históricas de Ilheus, Serrinha e Baixa Grande da Ilha e assim.



Gilberto de Oliveira e outros motivos / fl 19

Assinatura de Gilmar S. da Cunha, Meia Cunha,
Mito das Sereias (assassinado na cadeia, Cristiano Cruz)

Assinatura de Gilmar S. da Cunha
Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha

Assinatura de Gilmar S. da Cunha



6º dia 2015 de outubro na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto,
pessoas presentes: Honório S. da Silva, Presidente da Comissão
Mário das Silveiras - Vice presidente da comissão. Cristiano Ew
Silveira, presidente da comissão de efeitos. José Alves de
Lima, Júnior. 2º Vice da F. C.
Fábio, presidente do S. Bento,
Júnia A. Lima Silva, Paula Melo da Silva,
Estre Kelly Bezerra da Silva, Jocival
do Rodrigues da Silva, Júlio César da Silva,
Wilson José dos Santos, Adriana Alves da
Silva; Maria Naise de Oliveira, Josely Tatiane Perinna,


Ato da Audiência Pública do ano de 2015, que tem
por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das
metas fiscais do Término Administrativo do Exercício Finan-
ceiro do Poder Executivo e do Fundo Municipal de
Saúde do Município.

No dia 23 do mês de maio do ano de 2016, às
09:30 h. horas, na Câmara Municipal de São Grande,
Praça Hugo Viana de Souza, localizada na Avenida
São José, nº 36, Bairro Moinhos Simões Barbosa, neste
Município de São Grande, Estado de São Paulo, res-
tou-se a Audiência Pública, ministrada pelo Fundo
Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal
de Saúde, e pelo Poder Executivo Municipal, através
do Síndico de Controle Interno, com o apoio da
Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento
as determinações do artigo 48º e § 4º do Artigo 9º
da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsa-
bilidade Fiscal), para demonstrar e analisar o
cumprimento das metas fiscais do Término Adminis-
trativo.



entre os servilis fiamengo de 2015. A Audiência foi tomada de audiência pública afixada na dependências da mesma maneira que os questionários para a comunidade em geral. Se fizemos perguntares, juntamente com os cidadãos da grandeza, as seguintes autoridades: Wilson Pereira de Lima, Suplente Merval do Silve, João Ruy Barbosa Demz, Cícero Pereira de Lima, Vilson Lacerda Monte, Joálio Moysés, Wilson José dos Santos. Em seguida, o Senhor Vilson Lacerda Monte, Diretor de Desenvolvimento de Sustentabilidade Municipal de Saíde, iniciou as explicações apontando as informações contidas no período de gestão do ex-prefeito Wilson José dos Santos, que tratou de questões da EMS ampliando as demandas locais, fornecendo disponibilizar o montante e as fontes das reuniões realizadas em Saíde no período supracitado, as despesas correntes e de capital foram saíde, assim como as despesas para outras. Foi apresentado o relatório apurado pelo Município em Saíde, correspondente a 22,61% contumaz, a respeito apresentar a oferta e produzir dos serviços fornecidos ao sistema de informática SIA, SIGA. O SIA é (p) depois das observações pertinentes efetuou as considerações finais, mas ficou estabelecido que o Município atingiu o valor de R\$ 544.73 gesto por metade das ações de Saíde. Na segunda fase da presente audiência, o Senhor João Ruy Barbosa Demz, Coordenador de Transporte, agiu de seu a presença de todos e enfatizou como de Portaria suas suas exigências durante participar em audiências neste tipo de legislativo a importância do transporte, das informações e do interesse popular na organização reforçar a administração do Município, além de afirmar que a população pode participar den



mois administrativa por mês fixo junto 20 a Secretaria de Administração Municipal, em Unidades e, com pelo Site Oficial do Município foram sugeridas, ideias e opiniões além da participação em debates da lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), do Plano Pluriannual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). De modo contínuo e com freqüência, com o apoio da Técnica de Controle Interno e das Subsecretarias de Secretaria Municipal de Finanças, iniciadas (Secretárias) dicas, ficou as apresentações, mas quais foram apresentados as metas de eleitas e despesas, as despesas por fundo, o resultado da alienação de bens, as suplementações efetuadas durante o período, as demonstrativas 'detalhadas' com os seus principais de despesas com o pessoal, que representam 61,11%, em Teresina Quadriestre, sobre a RCI, o qual foi distituído a existência de utilização de eleitas e despesas e as dificuldades enfrentadas mediante a situação do lembrete orçamental, a disponibilidade do Município quanto ao cumprimento das legislações visando o que se refere ao pagamento de pisos salariais e direitos de servidores e a impossibilidade de diminuir fatores para não prejudicar a prestação de serviços aos munícipes, apesar das orientações dos controles internos e externo, e os percentuais de aplicação das áreas de educação e saúde, que representam 26,96% para a educação no período pós-livro, assim como o percentual de 75,68% com despesas do magistério (FUNDEB) no mesmo período, que seguindo foram aplicados os resultados primário e secundário, logo em seguida foi distituído o percentual de Saúde, que representou 22,66% para o lembrete Quadriestre de 2015. Durante as implementações no Sistema



res. Seus pais Moacir de Souza, Daiville Chrysostom Alves de Lima Oliveira, Sígio Duiz Magalhães, juntaram seus questionamentos e livraram suas discussões entre si, fazendo com que todos aprovassem a versão da desinformação apresentada, os vereadores Joaquim José dos Santos e Gilson Fiuza de Lima, juntaram suas divergências. Nada mais querendo fazer, encerraram-se a Audiência Pública, fez o Ata, depois de lida e aprovada conforme, foi assinada pelo Presidente Municipal, pelo Diretor de Desenvolvimento da FMS, pelos técnicos de Controle Interno da Secretaria Municipal de Finanças e de Saúde, pelos Conselheiros Municipais de Saúde Vereadores, e pelos fiduciários limonadienses presentes que desejaram fazê-lo. A presente cópia é fiel do texto lido no ato próprio. Pau, Maria Cristina de Souza a escreveu a presente Ata e assinou. ~~Na hora~~ com tempo, resguardando a preservação das identidades:

(a) Daiville Chrysostom Alves de Lima Oliveira, Sígio Duiz Magalhães dos Senhores Celso Bezerra de Souza, Mário Marjule Barbosa de Melo, Gilmara Freira de Souza (Presidente do conselho deliberativo da Juventude), Daniela Chrysostom Oliveira, Sígio galho Oliveira Marques (1937), Líriane Cavaleante de Oliveira, Mário Gislene Barbosa de Melo, Jamilson José dos Santos, júdica matus 2º da lista, presidente da associação Adriane Alves de Souza, júdica Francisco dos Santos, Celma Bezerra da Silva, Fernando P. V. de Lima, maria do carmo de oliveira Souza, Jurelly Alves de Souza, José Marcos da Silva Souza, Júlia Maria dos Santos, Celma Alves de Lima Souza, Raquel Meloze da Silva, vereamento, Edmone Kelly Bezerra da Silva, Cachorro dos Santos Souza.